



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1230/2014  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1046/2014, de 26 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014 -Lei Municipal nº 1010/13, de 26 de novembro de 2013, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
<b>02</b>			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>02.03.01</b>		<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>	
	<b>04.122.0002.2.002</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(170)	3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
	<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>02.04.01</b>		<b>Manutenção da Educação Básica</b>	
	<b>12.365.0009.2.021</b>		<b>CRECHE</b>	
(414)	3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
(425)	3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
	<b>28.846.0012.0.001</b>		<b>PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público</b>	
(604)	3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
	<b>02.04.02</b>		<b>Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB</b>	
	<b>12.365.0009.2.067</b>		<b>FUNDEB PRÉ ESCOLA</b>	
(657)	3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



<b>02.04.03</b>	<b>Outros Programas Educacionais</b>		
<b>12.306.0013.2.026</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>		
(697) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
(698) 3.3.90.32.00	F.02	Material de Distribuição Gratuita	7.500,00
(699) 3.3.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	19.500,00
<b>12.364.0016.2.031</b>	<b>TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE</b>		
(742) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.301.0023.2.041</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE</b>		
(813) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>08.244.0003.2.004</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
(1208) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	5.000,00
<b>08.244.0003.2.074</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS</b>		
(1910) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	3.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE OBRAS SERV.,AGRIC E M.AMB.</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>Divisão de Obras</b>		
<b>15.452.0010.2.025</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS, LOUGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS</b>		
(1361) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
(1365) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	20.000,00
(1390) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Serviços Municipais</b>		
<b>15.452.0017.2.035</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA</b>		
(1463) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
<b>02.07.03</b>	<b>Divisão de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
<b>20.601.0007.2.018</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
(1538) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
<b>02.08</b>	<b>SEC. MUN.DE CULT. TURISMO, ESP. E LAZER.</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>Sec. Mun. de Cultura, Turismo,Esporte e Lazer</b>		
<b>13.3921.0018.2.036</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA</b>		
(1689) 3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	3.000,00
<b>13.392.0018.2.037</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>		
(1693) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	8.000,00
<b>27.812.0019.2.039</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(1752) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
<b>27.813.0019.2.040</b>		<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>	
(1812) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
(1820) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>			<b>167.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>	
<b>04.122.0002.2.002</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(193) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>Manutenção da Educação Básica</b>	
<b>12.361.0009.2.020</b>	<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO</b>	
(298) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
(300) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	25.000,00
(349) 3.3.90.32.00	F.01 Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
(358) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
(380) 3.3.90.39.00	F.05 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>12.365.0009.2.021</b>	<b>CRECHE</b>	
(445) 3.3.90.32.00	F.01 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
(446) 3.3.90.32.00	F.05 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
(455) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0011.1.075</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
(791) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

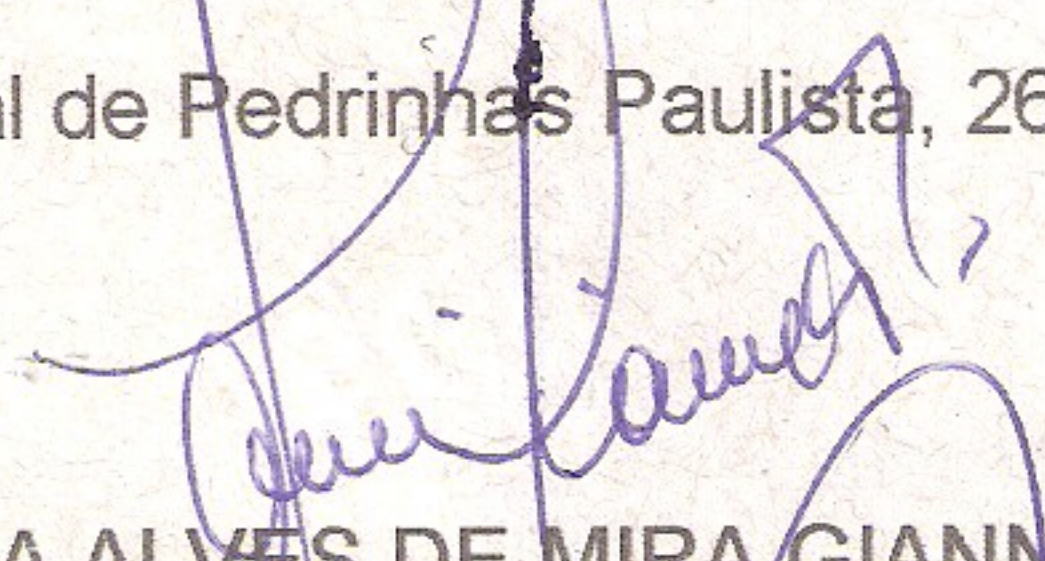
ESTADO DE SÃO PAULO



<b>10.301.0011.1.076</b>	<b>AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA</b>		
(795) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
<b>10.301.0023.2.041</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE</b>		
(877) 3.3.90.32.00	F.01 Material de Distribuição Gratuita		30.000,00
(879) 3.3.90.32.00	F.05 Material de Distribuição Gratuita		15.000,00
<b>02.08</b>	<b>SEC. MUN DE CULT. TURISMO, ESP.E LAZER.</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer</b>		
<b>13.392.0018.2.037</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>		
(1716) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>167.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de setembro de 2014.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças